

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete do Deputado CLÁUDIO ABRANTES

LIDO  
Em 02 / 09 / 09  
Assessoria de Plenário

IND 7433/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)**

CCJ  CEDEF  CAS  CBO  
 OSEG  OAF  OES  CODICERP  
 CDESCMAT

Em, 02, 09, 09  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Educação a construção de quadras de esportes com coberturas, das Escolas que especifica, de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Educação, a construção de quadras de esportes com coberturas, das seguintes escolas de Planaltina:

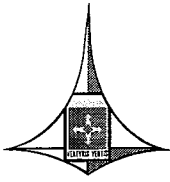
- Centro Educacional nº 01
- Centro Educacional Taquara
- Centro de Ensino Fundamental 02
- Centro de Ensino Fundamental 03
- Centro de Ensino Fundamental 05
- Escola Classe COPERBRAS
- Escola Classe ETA 44
- Escola Classe SÃO GONÇALO
- Centro de Ensino Fundamental MESTRE D'ARMAS
- Centro de Ensino Fundamental PIPIRIPAU II
- Centro de Ensino Fundamental NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
- Escola Classe 14
- Escola Classe APROD'ARMAS

### JUSTIFICAÇÃO

A quadra de esporte nos centros educacionais é uma necessidade, e, este Governo, ao criar vilas olímpicas em todo o Distrito Federal, vem demonstrando que está sensível aos reclamos da educação física do alunado da Capital da República.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7433/09  
Fis. Nº 01 RITA

Imos  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 01-Ser-2009 17:31



**Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete do Deputado CLÁUDIO ABRANTES**

**Dentro desta ótica, esta Indicação tem o propósito de sugerir ao Governo do Distrito Federal a construção de quadras de esportes, com cobertura, nas Escolas de Planaltina, que ainda não as possui.**

**Sala das Sessões,**

**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES  
Partido Popular Socialista**

